



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

MATÉRIA APRESENTADA  
LEGISLATURA: 2025-2028 SESSÃO 19ª ORDINÁRIA

INDICAÇÃO Nº 088/2026

EM

22/06/26

PRESIDENTE

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar a presente **INDICAÇÃO**, solicitando ao Poder Executivo Municipal que, **em caráter excepcional para a Festa de São Pedro de 2026, seja concedida a isenção da cobrança das taxas de participação dos barraqueiros, ambulantes e comerciantes locais, bem como que o critério de seleção para ocupação dos espaços seja destinado prioritariamente aos trabalhadores que já participaram de edições anteriores da tradicional Festa de São Pedro do Município.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo apoiar os pequenos comerciantes, barraqueiros e ambulantes que tradicionalmente participam da Festa de São Pedro, contribuindo para a geração de renda, movimentação econômica local e fortalecimento da cultura popular de Nanuque.

Conforme divulgado pela Administração Municipal, foram estabelecidas taxas de participação que variam entre R\$ 100,00 e R\$ 900,00, de acordo com a categoria de atuação. Entretanto, diferentemente dos anos anteriores, em que a festividade era realizada durante pelo menos dois dias, a edição deste ano ocorrerá em apenas um dia.

Tal circunstância reduz significativamente o potencial de vendas e faturamento dos trabalhadores que dependem do evento para complementar sua renda, tornando difícil a recuperação dos investimentos realizados com aquisição de mercadorias, transporte, estrutura e mão de obra.

Além disso, diversos municípios brasileiros já adotaram medidas de incentivo aos comerciantes locais durante festividades populares, inclusive com isenção de taxas para barraqueiros e ambulantes, reconhecendo a importância social e econômica dessas atividades.

Dessa forma, considerando o caráter excepcional da redução da duração da festa, entende-se ser razoável e justo que o Município promova a isenção das taxas de participação nesta edição, garantindo maior oportunidade de geração de renda aos trabalhadores locais.

Da mesma forma, para assegurar transparência e valorização daqueles que historicamente contribuem para o sucesso da Festa de São Pedro, sugere-se que a seleção dos participantes priorize os comerciantes e barraqueiros que já atuaram em edições anteriores do evento, observados os critérios legais e administrativos pertinentes.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para atender à presente indicação.

## ENCAMINHAR

Sessão 19ª Ordinária

Para: Presidência Municipal

22/06/26

Em

Nanuque, Sala das Sessões, 22 de junho de 2026.

*Lualga*  
**Lualga Lopes Miranda**  
Vereadora 2025/2028 – MDB

Avenida Geraldo Romano, 231 – Centro – CEP: 39.860-000

CNPJ: 21.224936/0001-76

E-mail: [contato@camarananuque.mg.gov.br](mailto:contato@camarananuque.mg.gov.br)